



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVÍNCIA DE CABO DELGADO  
GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA

**PLANO DE REASSENTAMENTO  
ESBOÇO FINAL PARA APROVAÇÃO DO  
GOVERNO  
PARTE 0: SUMÁRIO EXECUTIVO**



**DESENVOLVIMENTO DE GÁS EM  
MOÇAMBIQUE**

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## Índice

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
1.1	Antecedentes	1
1.2	Breve descrição do Projecto	3
1.3	Proponentes do Projecto	3
1.4	Magnitude do reassentamento	6
1.4.1	Necessidades do Projecto em termos de terra	6
1.4.2	Agregados familiares afectados pela perda de habitações	6
1.4.3	Agregados familiares afectados pela perda de terra produtiva e bens	7
1.4.4	Impactos do Projecto na pesca e na captura entre-marés	8
1.5	Metas, objectivos e princípios do reassentamento	8
1.5.1	Meta do reassentamento	8
1.5.2	Objectivo do reassentamento	9
1.5.3	Princípios do reassentamento	9
1.6	Actividades preparatórias do PR	10
1.7	Plano de Gestão Ambiental e Social	12
1.8	Prevenção e minimização do deslocamento	12
<b>2</b>	<b>QUADRO POLÍTICO, LEGISLATIVO E REGULAMENTAR</b>	<b>15</b>
2.1	Introdução	15
2.2	Direitos do Projecto sobre a terra	15
2.3	Leis e regulamentos Moçambicanos aplicáveis	17
2.3.1	Constituição da República de Moçambique	17
2.3.2	Lei n.º 3/2001, de 21 de Fevereiro	17
2.3.3	Lei n.º 21/2014, de 18 Agosto	18
2.3.4	Lei n.º 19/97, de 1 de Outubro	18
2.3.5	Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto	20
2.3.6	Lei n.º 19/2007, de 18 de Julho	24
2.3.7	Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro	25
2.3.8	Direito Consuetudinário	25
2.3.9	Direitos de propriedade e género	26

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

2.4	<b>Padrão de Desempenho 5 da IFC: Aquisição de terra e reassentamento involuntário</b>	<b>27</b>
2.5	<b>Diferenças entre a legislação Moçambicana e a PS 5 da IFC</b>	<b>28</b>
<b>3</b>	<b>ESTUDO DE BASE SÓCIOECONÓMICO</b>	<b>38</b>
3.1	<b>Visão geral das comunidades afectadas</b>	<b>39</b>
3.1.1	Introdução	39
3.1.2	Organização das famílias	43
3.1.3	Organizações baseadas na comunidade	44
3.1.4	Quadro administrativo	48
3.2	<b>População deslocada</b>	<b>49</b>
3.2.1	Introdução	51
3.2.2	Características do agregado familiar deslocado	51
3.2.3	Perfil económico dos agregados familiares deslocados	60
3.2.4	Perfil de sustento dos agregados familiares deslocados	69
3.2.5	Estruturas dos agregados familiares deslocados	86
3.2.6	Acesso das comunidades deslocadas a infraestruturas e serviços	88
3.3	<b>Comunidade Hospedeira para a Zona Residencial</b>	<b>96</b>
3.3.1	Introdução	96
3.3.2	Infraestrutura de Educação	96
3.3.3	Infraestrutura Comercial e de Comunicação	97
3.3.4	Infraestrutura sociocultural e religiosa	97
3.3.5	Infraestrutura de água, saneamento e higiene	97
3.3.6	Características dos agregados familiares	98
3.3.7	Perfile dos meios de subsistência	98
3.4	<b>Zona piscatória alternativa</b>	<b>102</b>
3.5	<b>Vulnerabilidade</b>	<b>103</b>
3.6	<b>Utilização Actual da Terra</b>	<b>106</b>
3.7	<b>Percepção sobre o Projecto e o Reassentamento</b>	<b>109</b>
3.8	<b>Conclusão</b>	<b>112</b>
<b>4</b>	<b>IMPACTOS DO DESLOCAMENTO FÍSICO E ECONÓMICO DERIVADO DO PROJECTO</b>	<b>113</b>
4.1	<b>Perda da utilização de terrenos</b>	<b>113</b>
4.1.1	Perda permanente de acesso ao uso de terra resultante do desenvolvimento do Projecto	114
4.1.2	Perda temporária de acesso ao uso da terra	115

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

<b>4.2</b>	<b>Perda de residências .....</b>	<b>116</b>
<b>4.3</b>	<b>Perda de Estruturas Auxiliares .....</b>	<b>117</b>
<b>4.4</b>	<b>Perda de árvores e de culturas .....</b>	<b>118</b>
4.4.1	Perda de culturas anuais .....	119
4.4.2	Perda de culturas perenes.....	119
4.4.3	Perda de árvores de fruto .....	120
<b>4.5</b>	<b>Perda de acesso a recursos marinhos .....</b>	<b>120</b>
4.5.1	Impactos do deslocamento marítimo.....	120
4.5.2	Perda de acesso a bancos de pesca em zonas entre-marés e submarés pouco profundas .....	121
4.5.3	Perda de acesso a bancos de pesca marítimos tradicionais .....	123
4.5.4	Impactos sobre as pescarias comerciais na Área 1 e 4 .....	124
<b>4.6</b>	<b>Impactos sobre recursos, instalações e infra-estruturas comunitárias .....</b>	<b>125</b>
4.6.1	Perda de instalações e infra-estruturas comunitárias .....	125
4.6.2	Perda de acesso a recursos naturais comunitários.....	126
4.6.3	Perda de vias e estradas comunitárias.....	129
<b>4.7</b>	<b>Impactos em pequenos negócios .....</b>	<b>131</b>
<b>4.8</b>	<b>Impactos no património cultural .....</b>	<b>133</b>
4.8.1	Relocação de cemitérios e sepulturas.....	133
4.8.2	Perda de locais de culto .....	133
4.8.3	Perda de locais sagrados .....	134
4.8.4	Perda de recursos culturais intangíveis.....	134
<b>4.9</b>	<b>Outros impactos nas comunidades hospedeiras e deslocadas .....</b>	<b>134</b>
4.9.1	Gestão de relações entre comunidades hospedeiras e reassentadas .....	134
4.9.2	Aumento da pressão sobre os recursos florestais nas comunidades hospedeiras e deslocadas ..	136
4.9.3	Aumento da pressão sobre outras terras agrícolas noutras áreas .....	136
4.9.4	Aumento da pressão piscatória e entre-marés sobre os recursos marinhos noutras áreas.....	136
4.9.5	Riscos resultantes da imigração induzida pelo Projecto .....	137
<b>5</b>	<b>QUADRO DO DIREITO À COMPENSAÇÃO .....</b>	<b>147</b>
<b>5.1.</b>	<b>Critérios de elegibilidade.....</b>	<b>147</b>
<b>5.2.</b>	<b>Direitos de agregados familiares/indivíduos.....</b>	<b>148</b>
<b>5.3.</b>	<b>Direitos das comunidades.....</b>	<b>159</b>
<b>5.4.</b>	<b>Taxas de compensação .....</b>	<b>163</b>
5.4.1	Habitações, estruturas relacionadas e outros imóveis .....	163
5.4.2	Compensação agrícola.....	164
5.4.3	Compensação de pescas .....	167

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

<b>6</b>	<b>LOCAL E ALDEIA DE REASSENTAMENTO .....</b>	<b>181</b>
6.1	Localização.....	181
6.2	Seleção do local .....	181
6.3	Projecto conceptual da aldeia .....	185
6.4	Modelo da habitação de substituição .....	190
6.5	Modelo das infra-estruturas .....	194
6.6	Estudo do impacto ambiental e licenciamento .....	202
6.7	Direitos de Uso e Aproveitamento da Aldeia de Reassentamento .....	202
<b>7</b>	<b>TERRA AGRÍCOLA DE REPOSIÇÃO.....</b>	<b>205</b>
7.1	Localização.....	205
7.2	Avaliação da terra agrícola de reposição proposta .....	206
7.2.1	Solos .....	207
7.2.2	Vegetação.....	208
7.2.3	Conclusão .....	209
7.3	Perfil das Comunidades Agrícolas Hospedeiras .....	213
7.3.1	Organização comunitária .....	213
7.3.2	Quadro administrativo.....	213
7.3.3	Perfil demográfico .....	213
7.3.4	Cultura .....	213
7.3.5	Saúde.....	214
7.3.6	Segurança alimentar .....	214
7.3.7	Meio de Subsistência.....	214
7.3.8	Habitação.....	216
7.3.9	Acesso a serviços / infraestruturas.....	216
7.3.10	Transporte e Comunicação .....	217
7.3.11	Percepções .....	217
7.4	Garantia de posse .....	217
7.5	Passos de implementação.....	217
<b>8</b>	<b>PLANO DE RESTABELECIMENTO DOS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA AGRÍCOLA DO REASSENTAMENTO.....</b>	<b>219</b>
8.1	Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência.....	220
8.2	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícola.....	235
8.3	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros .....	237
8.4	Oportunidades para formação e emprego no Projecto .....	239
8.5	Suporte aos Meios de Subsistência através do Fundo de Desenvolvimento Comunitário.....	240

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

<b>8.6</b>	<b>Alfabetização de adultos e formação pré-emprego .....</b>	<b>241</b>
<b>8.7</b>	<b>Meios de Subsistência Alternativos e Capacitação .....</b>	<b>241</b>
<b>8.8</b>	<b>Programa para Pessoas Vulneráveis.....</b>	<b>241</b>
8.8.1	Âmbito Político e Legislativo .....	242
8.8.2	Metas e Objectivos .....	242
8.8.3	Tipo de Assistência.....	243
8.8.4	Procedimento.....	243
8.8.5	Papéis e Responsabilidades .....	246
8.8.6	Cronograma .....	247
<b>9</b>	<b>CONSULTA E DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>248</b>
<b>9.1</b>	<b>Objectivos.....</b>	<b>248</b>
<b>9.2</b>	<b>Requisitos de envolvimento Legislativos e das Normas de Desempenho da IFC.....</b>	<b>249</b>
<b>9.3</b>	<b>Identificação das partes interessadas .....</b>	<b>249</b>
<b>9.4</b>	<b>Representação e envolvimento da comunidade.....</b>	<b>251</b>
<b>9.5</b>	<b>Comissões regulamentadas .....</b>	<b>253</b>
<b>9.6</b>	<b>Envolvimento com as principais partes interessadas.....</b>	<b>254</b>
<b>9.7</b>	<b>Registo da consulta .....</b>	<b>255</b>
9.7.1	Anúncio do reassentamento .....	255
9.7.2	Inquéritos de reassentamento .....	258
9.7.3	Impactos do Projecto que levam à deslocação .....	260
9.7.4	Seleção do local da aldeia de reassentamento .....	262
9.7.5	Desenho das casas de substituição .....	265
9.7.6	Plano director para a aldeia de reassentamento .....	266
9.7.7	Quadro do direito à compensação.....	268
9.7.8	Medidas de reposição dos meios de subsistência propostas para as pescas.....	271
9.7.9	Identificação e consulta das famílias vulneráveis.....	274
9.7.10	Campas e cemitérios .....	275
9.7.11	Mapeamento dos limites da comunidade .....	276
9.7.12	Comunidade hospedeira.....	278
9.7.13	Comunidade Hospedeira Agrícola.....	280
9.7.14	Data limite .....	281
9.7.15	Divulgação do projecto de PR .....	282
<b>9.8</b>	<b>Reuniões públicas.....</b>	<b>285</b>
<b>9.9</b>	<b>Consulta durante a implementação .....</b>	<b>304</b>
9.9.1	Temas de consulta de implementação .....	304

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

9.9.2	Elaboração de relatórios e avaliação.....	306
<b>10</b>	<b>MECANISMO DE RECLAMAÇÕES COMUNITÁRIAS .....</b>	<b>301</b>
10.1	Âmbito.....	301
10.2	Finalidade e objectivos .....	301
10.3	Definições .....	302
10.4	Requisitos legais e outros .....	302
10.4.1	Requisitos da legislação moçambicana.....	302
10.4.2	Requisitos das Normas de Desempenho (PS) da IFC .....	303
10.4.3	Princípios Orientadores da ONU .....	304
10.5	Processo de gestão de reclamações .....	305
10.5.1	Divulgação e sensibilização do Mecanismo de Reclamações Comunitárias.....	305
10.5.2	Mecanismos para apresentação de reclamações .....	305
10.5.3	Etapas de gestão de reclamações .....	306
10.6	Prazos .....	310
10.7	Resolução de litígios por terceiros .....	311
10.8	Funções e responsabilidades .....	311
10.9	Formação e sensibilização .....	312
10.10	Base de dados e sistema de rastreamento de reclamações .....	312
10.11	Indicadores Chave de Desempenho.....	313
10.12	Monitoria e relatórios .....	314
10.12.1	Monitoria interna .....	314
10.12.2	Monitoria externa .....	314
10.12.3	Documentação das reclamações .....	315
<b>11</b>	<b>MONITORIA E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>316</b>
11.1	Objectivos da monitoria.....	316
11.2	Enquadramento da monitoria.....	317
11.2.1	Indicadores .....	317
11.3	Funções e responsabilidades de monitoria .....	319
11.3.1	Monitoria interna pela equipa de monitoria do reassentamento do Projecto .....	320
11.3.2	Monitoria do Governo da República de Moçambique .....	321
11.3.3	Monitoria do consultor ambiental e social independente.....	322

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

11.4	Auditoria de conclusão do PR.....	323
11.5	Relatórios e divulgação da Monitoria .....	324
11.6	Cronograma de monitoria e avaliação.....	325
<b>12</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO REASSENTAMENTO .....</b>	<b>327</b>
12.1	Princípios de implementação .....	327
12.2	Organização da implementação .....	328
12.3	Resumo das funções e responsabilidades de implementação.....	331
12.4	Cronograma de implementação .....	336
12.5	Custos do reassentamento .....	338
	<b>GLOSSÁRIO .....</b>	<b>339</b>

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## Lista de Figuras

Figura 1-1: Configuração do Projecto .....	5
Figura 3-1: Estrutura governamental local em Afungi .....	49
Figura 3-2: Distribuição etária das populações afectada e moçambicana.....	52
Figura 3-3: Razões para que os agregados familiares deslocados tenham-se mudado para a aldeia onde vivem actualmente.....	54
Figura 3-4: Frequência da escola pelas crianças em idade escolar nos agregados familiares deslocados .....	55
Figura 3-5: Nível de instrução dos membros dos agregados familiares afectados com mais de 15 anos .....	56
Figura 3-6: Percentagem dos agregados familiares e média dos respectivos elementos que sabem ler	57
Figura 3-7: Percepções sobre a suficiência de alimentos nos 12 meses antes do levantamento .....	59
Figura 3-8: Categorias de ocupação primária dos membros dos agregados familiares deslocados por género.....	62
Figura 3-9: Mercado de Senga .....	64
Figura 3-10: Relações horizontais de Quitupo identificadas no processo de mapeamento da comunidade .....	64
Figura 3-11: Despesas indicadas pelos agregados familiares deslocados .....	67
Figura 3-12: Percentagem de agregados familiares deslocados com poupanças e dívidas.....	68
Figura 3-13: Tempo médio dedicado à agricultura pelos agregados familiares deslocados.....	70
Figura 3-14: Distribuição do tamanho das machambas pelos agregados familiares deslocados .....	72
Figura 3-15: Mangas verdes a serem processadas para secagem em Ngoji.....	73
Figura 3-16: Unidades de vegetação de Afungi.....	76
Figura 3-17: Ocupações piscatórias .....	78
Figura 3-18: Número mediano de dias que os agregados familiares deslocados dedicam à pesca por mês .....	79
Figura 3-19: Número mediano de dias que os agregados familiares deslocados dedicam à recolha entre-marés por mês .....	80
Figura 3-20: Mulheres a recolher makazas de Nsemo.....	82
Figura 3-21: Zonas de pesca utilizadas pelas comunidades de pesca .....	84
Figura 3-22: Actividade de pesca e captura entre-marés.....	85
Figura 3-23: Exemplo de materiais tradicionais utilizados para a construção de habitações .....	86
Figura 3-24: Exemplo de materiais modernos utilizados para a construção de habitações .....	86
Figura 3-25: Exemplo de uma grelha de secagem de loiça .....	86
Figura 3-26: Vedação à volta de uma habitação para protecção contra animais .....	87

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

Figura 3-27: Fontes de água utilizadas pelos agregados familiares deslocados por aldeia .....	89
Figura 3-28: Fogão tradicional exterior .....	90
Figura 3-29: Transporte público disponível referido pelos agregados familiares deslocados .....	91
Figura 3-30: Árvore sagrada em Quitupo (Embondeiro) .....	94
Figura 3-31: Locais sagrados em Afungi .....	95
Figura 3-32: Organização espacial de Quitupo.....	107
Figura 3-33: Utilização da terra comunitária em Afungi .....	108
Figura 4-1: Fronteiras comunitárias .....	128
Figura 4-2: Desenvolvimento rodoviário .....	130
Figura 4-3: Alguns produtos vendidos numa pequena loja comercial em Quitupo .....	131
Figura 5-1: Resumo dos direitos de pescadores.....	169
Figura 5-2: Fase 1a – Perda de produtividade da pesca, associada à exclusão permanente da ZEM de 500 m durante a fase de construção do cais Oeste e da IDM.....	173
Figura 5-3: Fase 1b – Perda de produtividade da pesca, associada a impactos temporários (turbidez, depósito, ruído e tráfego) durante a fase de construção do cais Oeste, da IDM e do gasoduto.....	174
Figura 5-4: Fase 2 – Fase de operação, ZS de 1500 m.....	175
Figura 6-1: Processo de Selecção do Local .....	183
Figura 6-2: Adequação das opções do local da aldeia de reassentamento .....	188
Figura 6-3: Disposição espacial preliminar da aldeia .....	189
Figura 6-4: Casa modelo construída em Afungi.....	193
Figura 6-5: Latrina construída em Afungi como parte da parcela residencial modelo .....	193
Figura 6-6: Futura potencial utilização da terra comunitária.....	204
Figura 7-1: Potencial Localização Para a Área Agrícola de Reposição .....	210
Figura 7-2: Tipos de Solos com Potencial para Áreas Agrícolas de Substituição .....	211
Figura 7-3: Classificação da Vegetação em Mondlane .....	212
Figura7-4: Meios de Subsistência em Mondlane .....	215
Figura7-5: Habitação em Mondlane.....	216
Figura 8-1: Organização da implementação para o PRMSA.....	236
Figura 8-2: Implementação do PRMSP .....	239
Figura 8-3: Processo para a Implementação do Programa para Pessoas Vulneráveis.....	245
Figura 9-1: Reunião de anúncio em Patacua.....	256
Figura 9-2: A equipa do inquérito a fornecer às comunidades uma descrição geral da metodologia a usar no inquérito de bens .....	259
Figura9-3: Participantes do dia de Votação em Milamba votando a favor de Quitunda .....	264
Figura 9-4: Consulta sobre o tipo de telhado em Quitupo .....	266

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

Figura 9-5: Consulta sobre a compensação das pescas em Palma Sede .....	269
Figura 9-6: Cópia da comunicação da reunião pública no Diário de Moçambique no dia 27 de Novembro de 2015 .....	285
Figura 9-7: Participação na reunião de Quitupo no dia 16 de Dezembro de 2015 .....	289
Figura 9-8: Participação na reunião em Palma Sede no dia 17 de Dezembro de 2015 .....	289
Figura 9-9: Membros comunitários a ler as actas da reunião pública realizada em Maganja no dia 15 de Dezembro de 2015.....	292
Figura 10-1: Etapas de Mecanismo de Reclamações.....	309
Figura 12-1: Organização de Reassentamento Governo - Projecto.....	329
Figura 12-2: Calendarização indicativa da implementação do reassentamento (em meses) .....	337

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## Lista de Tabelas

Tabela 1-1: Necessidades em termos de terra de acordo com a concepção actual do Projecto.....	6
Tabela 1-2: Agregados familiares afectados pelo deslocamento físico e económico (número de agregados familiares, unicamente impactos terrestres).....	7
Tabela 1-3: Pescadores e colectores entre-marés afectados pela perda de acesso a recursos (número de indivíduos).....	8
Tabela 2-1: Acções do projecto segundo a Lei moçambicana e o Padrão de Desempenho 5 da IFC ....	31
Tabela 3-1: Organizações Baseadas na Comunidade (OBC).....	45
Tabela 3-2: <b>Conceitos estatísticos utilizados no Capítulo 3</b> .....	49
Tabela 3-3: Indivíduos e agregados familiares deslocados (terrestre e marítima) .....	50
Tabela 3-4: Rácio de dependência da população deslocada.....	52
Tabela 3-5: Comparações de rendimento de fontes de emprego por mês dos agregados familiares deslocados .....	65
Tabela 3-6: Média de despesas dos agregados familiares deslocados (excluindo dívidas) em MZN .....	67
Tabela 3-7: Número de agregados familiares fisicamente deslocados com bens agrícolas.....	69
Tabela 3-8: Total de árvores de fruta na posse dos agregados familiares fisicamente deslocados .....	73
Tabela 3-9: Distribuição de pescadores entre centros piscatórios .....	83
Tabela 3-10: Indicador de bens móveis pertencentes aos agregados deslocados .....	91
Tabela 3-11: Estruturas comunitárias identificadas durante o processo de mapeamento das comunidades.....	92
Tabela 3-12: Estruturas comunitárias de propriedade privada.....	93
Tabela 3-13: Locais sagrados em Afungi.....	93
Tabela 3-14: Matriz da utilização de recursos naturais em Senga.....	99
Tabela 3-15: Matriz da gestão dos recursos naturais em Senga .....	100
Tabela 3-16: Análise da vulnerabilidade com base em resultados de estudos independentes, censo e levantamento de bens .....	104
Tabela 3-17: Grupos vulneráveis identificados pelas comunidades.....	105
Tabela 3-18: Vantagens esperadas (Percentagem de participantes).....	110
Tabela 3-19: Potenciais impactos negativos atribuídos ao Projecto .....	111
Tabela 3-20: Aspectos mais valorizados sobre o actual local de residência .....	112
Tabela 4-1: Perda de terra na zona do DUAT e Zona da Licença Especial .....	114
Tabela 4-2: Residências deslocadas pelo Projecto .....	116
Tabela 4-3: Estruturas auxiliares que se perderão (dentro da zona do DUAT) .....	117
Tabela 4-4: Resumo das culturas perenes .....	119
Tabela 4-5: Árvores de fruto que serão perdidas pelos agregados familiares deslocados.....	120

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

Tabela 4-6: Número de colectores de zonas entre-marés e submarés pouco profundas afectados por cada fase do Projecto.....	122
Tabela 4-7: Número de receptores pescadores de pesca marinha (número de indivíduos) afectados por cada fase do Projecto.....	123
Tabela 4-8: Número de infraestruturas sociais que se perderão em Quitupo .....	125
Tabela 4-9: Perda de terrenos comunitários.....	126
Tabela 4-10: Estruturas empresariais de pequena dimensão que se perderão por agregados familiares afectados.....	131
Tabela 4-11: Sepulturas possivelmente afectadas pelo Projecto (número de sepulturas) .....	133
Tabela 4-12: Riscos da imigração induzida pelo Projecto e respectivas medidas de mitigação.....	137
Tabela 5-1: Quadro de direito à compensação .....	149
Tabela 5-2: Perdas indicativas de recursos naturais comunitários.....	159
Tabela 5-3: Papeis e responsabilidades das partes interessadas em relação aos acordos comunitários e às operações do FDC.....	161
Tabela 5-4: Compensação pecuniária para estruturas não residenciais e não comerciais .....	163
Tabela 5-5: Taxas de compensação de culturas .....	165
Tabela 5-6: Taxa de mão-de-obra e distúrbio.....	166
Tabela 5-7: Valores de capital generalizados de categorias de unidades de pesca em MZN .....	170
Tabela 5-8: Receitas ilíquidas diárias generalizadas, por participante e por categoria de unidades de pesca em MZN.....	171
Tabela 5-9: Valor médio total da assistência material por unidade por categoria de navio e por grupo de receptores .....	176
Tabela 5-10: Estimativa de apoio transitório médio por unidade por actividade da categoria da embarcação e por grupo de receptores.....	177
Tabela 5-11: Estimativa da compensação a curto prazo média por unidade por actividade da categoria de embarcação e por grupo de receptores .....	178
Tabela 6-1: Alterações à disposição espacial da aldeia com base no <i>feedback</i> das partes interessadas.....	186
Tabela 6-2: Alterações ao projecto conceptual das habitações com base no <i>feedback</i> das partes interessadas.....	191
Tabela 6-3: Alterações ao projecto conceptual das Infraestruturas com base no <i>feedback</i> das partes interessadas.....	196
Tabela 7-1: Terra de reposição necessária .....	205
Tabela 7-2: Solos na área do DUAT vs solos na area de Mondlane.....	207
Tabela 8-1: Resumo do Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência .....	221
Tabela 8-2: Organização da implementação dos meios de subsistência agrícola .....	236
Tabela 8-3: Tipo indicativo de assistência às pessoas vulneráveis.....	243
Tabela 8-4: Papéis e responsabilidades do Programa para Pessoas Vulneráveis.....	246

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

Tabela 9-1: Partes interessadas no reassentamento do Projecto de Exploração de Gás em Moçambique	250
Tabela 9-2: Membros do CCR por aldeia .....	252
Tabela 9-3: Número de reuniões realizadas por grupo de partes interessadas para planeamento do reassentamento.....	255
Tabela 9-4: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados.....	257
Tabela 9-5: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de anúncio e principais decisões e resultados.....	259
Tabela 9-6: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões sobre os impactos do Projecto e principais decisões e resultados .....	261
Tabela 9-7: Resultados da votação das opções de locais de substituição.....	263
Tabela 9-8: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de selecção do local e principais decisões e resultados.....	264
Tabela 9-9: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões de desenho das casas e principais decisões e resultados.....	266
Tabela 9-10: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do plano director para a aldeia de reassentamento e principais decisões e resultados .....	267
Tabela 9-11: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do quadro do direito a compensação e principais decisões e resultados.....	270
Tabela 9-12: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões do PRSP e principais decisões e resultados.....	273
Tabela 9-13: Questões apresentadas pelos grupos vulneráveis durante as reuniões e principais decisões e resultados.....	275
Tabela 9-14: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre as campas e locais sagrados e principais decisões e resultados.....	276
Tabela 9-15: Questões apresentadas pelas partes interessadas sobre o processo de mapeamento dos limites da comunidade e principais decisões e resultados.....	278
Tabela 9-16: Questões apresentadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira e principais decisões e resultados.....	279
Tabela 9-17: Questões levantadas pelas partes interessadas durante as reuniões com a comunidade hospedeira agrícola, principais decisões e resultados .....	281
Tabela 9-18: Questões levantadas pelas partes interessadas sobre a data limite durante as reuniões e principais decisões e resultados .....	281
Tabela 9-19: Locais públicos onde o esboço do Plano de Reassentamento pôde ser acedido entre 27 de Novembro e 31 de Dezembro de 2015.....	283
Tabela 9-20: Temas, Prazos e Tópicos das Consultas Públicas .....	287
Tabela 9-21: Brochuras de reassentamento distribuídas por ronda de reuniões públicas .....	290
Tabela 9-22: Resumo das principais decisões e resultados das informações das partes interessadas	292

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

Tabela 9-23: Envolvimento das partes interessadas nas actividades de implementação do reassentamento.....	305
Tabela 10-1: Prazos do processo de reclamação.....	310
Tabela 10-2: Funções e responsabilidades de gestão de reclamações.....	311
Tabela 10-3: ICDs para o Mecanismo de Reclamações Comunitárias.....	313
Tabela 10-4: Reporte das reclamações.....	315
Tabela 11-1: Lista de verificação da monitoria e avaliação.....	318
Tabela 11-2: Resumo dos relatórios de monitoria do PR.....	324
Tabela 11-3: Calendarização de a monitoria e avaliação.....	326
Tabela 12-1: Funções e responsabilidades organizacionais.....	329
Tabela 12-2: Funções e responsabilidades institucionais do reassentamento.....	331

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	<b>Data da Rev:</b> 27-Maio-16	

## Lista de Anexos

Anexo A	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícolas
Anexo B	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros
Anexo C	Métodos de Recolha de Dados
Anexo D	Relatório de Compensação de Culturas do Projecto
Anexo E	Revisão Independente do Relatório de Compensação de Culturas
Anexo F	Recomendação da Comissão Técnica em relação à Aldeia de Reassentamento
Anexo G	Carta da Avaliação Ambiental da Aldeia de Reassentamento da DNAIA
Anexo H	Relatório sobre a Selecção do Local
Anexo I	Projecto de Construção da Aldeia de Reassentamento
Anexo J	Carta do Administrador do Distrito sobre Reposição de Terra Agrícola
Anexo K	Actas e Listas de Presenças das Reuniões Públicas
Anexo L	Lista das reuniões de reassentamento

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### A VISÃO GLOBAL

Este documento representa o Plano do Reassentamento (PR) do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique (o 'Projecto') no Distrito de Palma, na Província de Cabo Delgado, em Moçambique.

O Estudo do Impacto Ambiental (EIA) do Projecto foi aprovado pelo antigo Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental<sup>1</sup> (MICOA), em Junho de 2014. Conforme prescrito no Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas, aprovado pelo Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto, é necessário um PR aprovado (este documento) como condição para a emissão da Licença Ambiental.

#### Enquadramento do PR

Este PR descreve as políticas, os princípios, os procedimentos, os papéis e as responsabilidades para a gestão dos impactos ocasionados pelo deslocamento físico (perda de habitações) e os impactos do deslocamento económico (perda total ou parcial das fontes de rendimento ou outros meios de subsistência) provocados pela construção e pela operação da Fábrica de Gás Natural Liquefeito (GNL) e o respectivo terminal de exportação.

O PR foi preparado em estreita consulta e com a participação plena das comunidades afectadas e do Governo da República de Moçambique (GdM). As organizações da sociedade civil também desempenharam um papel activo no desenvolvimento do plano de reassentamento do Projecto.

A consulta e o envolvimento das comunidades afectadas e hospedeiras, ado Governo a todos os níveis e da sociedade civil, será um processo contínuo durante as fases de implementação, monitora e avaliação do reassentamento.

O objectivo do Projecto, em termos de reassentamento, é de realizar o reassentamento de uma forma que ofereça aos agregados familiares física e economicamente deslocados a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e padrão de vida.

#### Descrição do Projecto

O Projecto extrairá gás natural de grandes reservatórios de gás no mar através de furos submarinos. O gás recolhido será transportado, através de gasodutos submarinos, para a Fábrica de GNL em terra, onde será transformado em líquido e armazenado em tanques. O GNL será transportado, através de gasodutos, para um cais de exportação, onde será carregado para embarcações especializadas para o transporte para os mercados internacionais.

O Projecto tem uma duração inicial de 30 anos, mas pode ser estendido, dependendo do desenvolvimento das reservas de gás no futuro.

<sup>1</sup> Os ministérios foram reestruturados em 2015 resultando na criação do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural (MITADER) como a autoridade responsável pela coordenação dos assuntos ambientais. Para os efeitos deste documento, faz-se referência ao MICOA em relação às actividades históricas anteriores à 2015 somente para reflectir a autoridade competente na altura.

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

As actividades do Projecto desenrolar-se-ão em três zonas:

- *no mar* - construção de furos e instalação de gasodutos (incluindo linhas de alimentação) no fundo do mar para ligar os furos e para transportar o gás natural para a Fábrica de GNL em terra.
- *perto da costa* - construção de pontes-cais para o carregamento de condensados, uma Instalação de Descarga de Materiais (IDM), linhas de alimentação e a imposição de uma Zona de Exclusão Marítima de 500m (ZEM) durante a fase de construção, e uma Zona de Segurança que se propõe ser de 1.500m (ZS) proposta para vigorar durante as operações.
- *em terra* - construção e operação de uma Fábrica de GNL e toda a infraestrutura associada, como residências, acampamento de construção e uma pista de aterragem.

O desenvolvimento do Projecto incluirá o deslocamento físico e económico de alguns agregados familiares que possuem habitações ou que realizam actividades de subsistência agrícola ou pesqueira na península de Afungi.

### Proponentes do Projecto

Os proponentes do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique, a Anadarko Moçambique Área 1, Lda. (AMA1) e a Eni East Africa, S.p.A. (EEA), processarão gás natural na península de Afungi, no Distrito de Palma, Província de Cabo Delgado, em Moçambique.

### Magnitude do reassentamento

O plano director do Projecto encontra-se apresentado na Figura ES-1<sup>2</sup>. Ao Projecto foram alocados 6,625<sup>3</sup> hectares (ha) de terra, através do processo de DUAT (Direito de Uso e Aproveitamento da Terra) para o desenvolvimento da fábrica de GNL. A área do DUAT será igualmente utilizada para a implementação da Zona de Desenvolvimento de Programas de Subsistência, a Zona Industrial do Projecto (ZIP) e a aldeia de reassentamento.

O Governo Distrital está em processo de identificação de mais 2.262 como área de reposição para a agricultura, para os deslocados pelo Projecto.

O Projecto deslocará fisicamente 556 agregados familiares que receberão novas habitações, construídas pelo Projecto, numa aldeia de reassentamento em Quitunda. Outros 952 agregados familiares perderão o acesso ao uso de terra cultivada, terra de pousio ou mata, e outros bens terrestres. Todos os agregados familiares reassentados receberão compensação, terra de reposição agrícola e a oportunidade de participarem em programas de subsistência. O número total de agregados familiares a serem económica e fisicamente deslocados devido às actividades terrestres do Projecto dentro da área do DUAT é de 1.508

<sup>2</sup> A estrada pública incluída na Figura ES-1 recai fora da área do DUAT e não foi avaliada como parte do EIA do GNL. As estradas são propostas dentro do PR (consultar a secção 4.6.3) como uma medida de mitigação para a perda de vias e estradas comunitárias.

<sup>3</sup> Arredondado ao número inteiro mais próximo

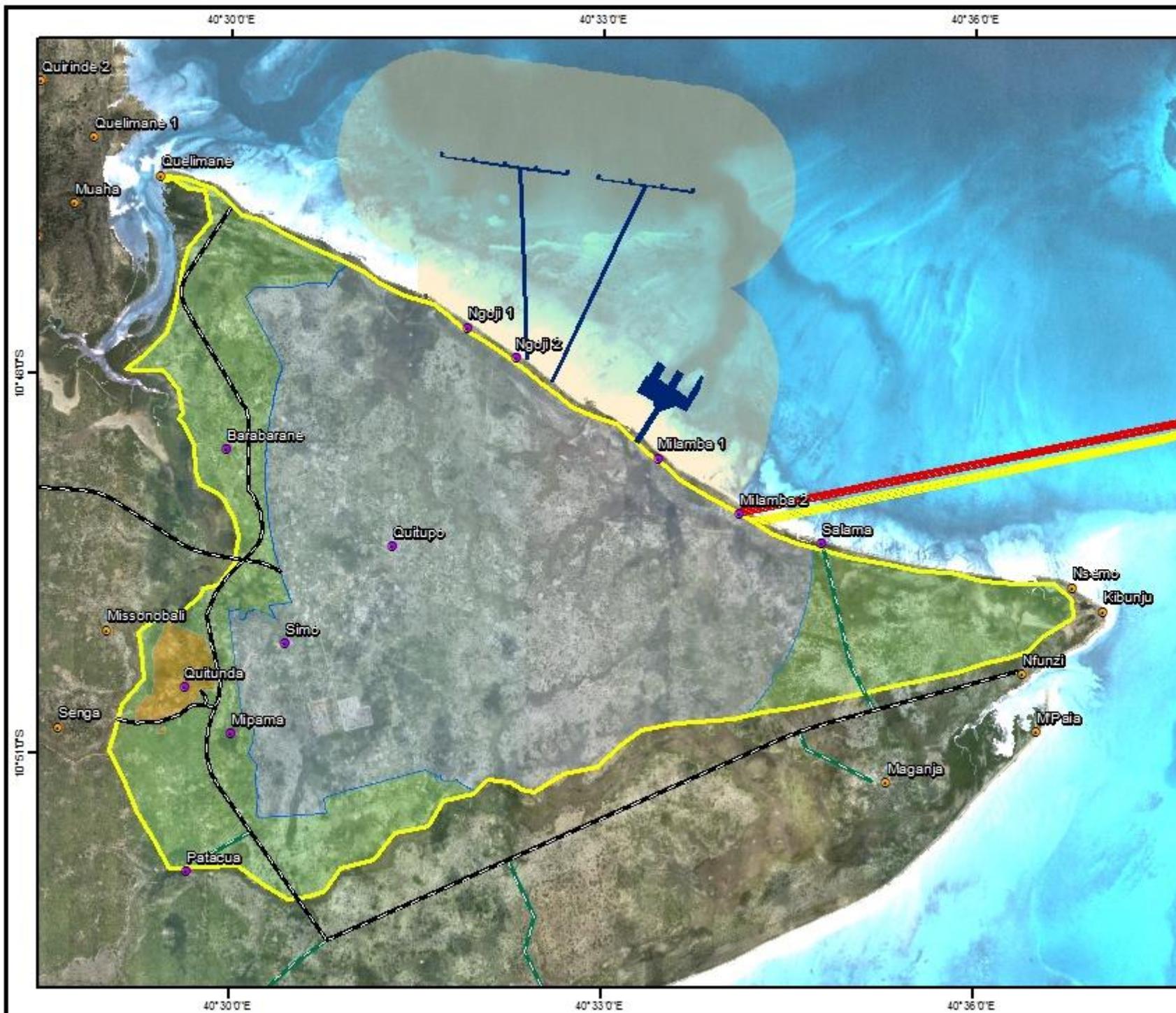


Figura ES-1:  
Plano Director

- Legenda**
- Povoamento Fisicamente Deslocado
  - Povoamento Economicamente Deslocado
  - Gasoduto da AMA1
  - Gasoduto da EEA JV
  - Desenvolvimento da Estrada Pública Proposta
  - Estrada de Acesso Pública Proposta
  - ▭ DUAT
  - ▭ Zona Industrial do Projecto
  - ▭ Zona para Desenvolvimento de Programas de Subsistência
  - ▭ Zona de Segurança com 1500m
  - ▭ Instalações Marítimas
  - ▭ Aldeia de Reassentamento

**Informação do Documento**

Documento APC: RELAT 0102

Versão	Data	Criado por	Aprovado por
0	11-MAR-2018	AK	SS

**Observações:**

1) Dados sujeitos a alteração  
 2) Tamanho marítimo baseado nas instalações marítimas propostas e sujeito a alteração

**Informação Geodésica:**

Projeção: UTM  
 Zona: 37 S  
 Referência: WGS1984  
 Referência: WGS1984



	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## Impacto nas pescas

Os pescadores locais e os colectores que utilizam as zonas entre-marés e perto da costa, a nordeste da península de Afungi, perderão o acesso a algumas, ou a todas, as suas zonas de pesca e zona de colecta entre-marés, em resultado das operações de GNL e ao estabelecimento da ZEM durante a construção, e a ZS durante as operações.

Para efeitos deste RP e avaliação dos impactos sob os meios de subsistência, a ZS assume-se como sendo de 1.500 m ao redor das pontes-cais do GNL e outras instalações marítimas (vide a Figura E-1).

A Tabela ES-1 apresenta um resumo do número de pescadores e colectores entre-marés que serão afectados pelo Projecto. Durante a fase de construção, haverá mais pescadores afectados devido à combinação dos 500 m da ZEM ao redor da infraestrutura marítima, os 1.000 m previstos para a zona temporária de distúrbio (ruído e turvação) e a instalação do gasoduto Prosperidade, que afecta directamente os pescadores e os colectores entre-marés das comunidades a leste do local do Projecto, incluindo Nsemo, Kibunju, Nfunzi, Mpaia e Maganja. Durante as operações, estas comunidades serão ligeiramente afectadas, reduzindo o número total de pescadores impactados durante esta fase. O número de colectores entre-marés impactados aumentou grandemente durante a fase das operações, devido à ZS maior que perturba as áreas entre-marés a oeste das pontes-cais, utilizadas por muitos colectores de Palma Sede.

**Tabela ES-1: Pescadores e colectores entre marés que perderão acesso a recursos (número de indivíduos)**

Fase do Projecto	Pescadores afectados	Colectores entre marés afectados	Total
Reassentamento	64	124	188
Construção	1.379	239	1.618
Operações	939	2.346	3.285

Fonte: Registo dos Pescadores e Colectores, 2015

Os pescadores e os colectores deslocados são elegíveis a vários tipos de compensação em espécie, equipamento e assistência para acesso a recursos alternativos. O Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros (PRMSP) faz parte do Anexo B deste PR.

## Enquadramento político e legislativo

O PR foi preparado em conformidade com o Decreto n.º 31/2012, de 8 de Agosto (*Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Actividades Económicas*) e a Norma de Desempenho 5 da International Finance Corporation: *Aquisição da Terra e Reassentamento Involuntário* (2012) (IFC PS 5).

Em 12 de Dezembro de 2012, foi concedida uma autorização provisória do Direito de Uso e Aproveitamento da Terra (DUAT) à Rovuma Basin LNG Land, Lda., uma sociedade comercial actualmente detida pela AMA1, EEA e Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH) para uma área de 7.000 ha. A área do DUAT foi demarcada em 2014 com 120 marcos, evitando

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

áreas sensíveis, como zonas residenciais, aldeias, pântanos, rios e lagoas, assim como uma faixa de 100m de largura ao longo da costa. Após a demarcação, a área do DUAT foi registada como abrangendo 6,625ha. Mais detalhes relativos aos direitos do Projecto sob a Terra encontram-se detalhados na Secção 2.2 do PR.

## B ESTUDO DE BASE SOCIOECONÓMICO

O Projecto recolheu informação sobre a população afectada através de diversos métodos, incluindo um censo, inventário patrimonial, levantamento de dados socioeconómicos, discussões com grupos focais, mapeamento comunitário e estudos de base das pescas e da agricultura. Em conjunto, esta informação foi utilizada para desenvolver o PR; estabelecer uma base sobre a qual será avaliado o sucesso do programa de reassentamento; e definir os critérios de elegibilidade e de compensação.

### *Aldeias afectadas*

Para o propósito deste relatório, os agregados familiares deslocados foram divididos em quatro grupos com base no local onde são impactados, e inclui:

- Agregados familiares que são *fisicamente deslocados* (terrestre) das aldeias de Barabarane, Quitupo, Milamba, Simo, Ngoji, Patacua e Quitunda, Mipama e Salama; e;
- Agregados familiares que são *economicamente deslocados* (terrestre) nas aldeias de Maganja, Palma Sede, Mondlane e Senga; e
- Comunidade hospedeira (residencial); e
- Indivíduos que perderão acesso a zonas de pesca ou áreas de colecta entre-marés (marítimo) das aldeias de Palma Sede, Nsemo, Kibunju, Nfunzi, M'Paia e Maganja.

### *Perfil demográfico*

A população deslocada é predominantemente jovem (à semelhança da população nacional). 45 por cento dos membros dos agregados familiares têm idade inferior a quinze anos. A idade média da população deslocada é de 18 anos. Os dados colectados indicam ainda que os agregados familiares deslocados são maioritariamente compostos por homens, com idades acima dos 25 anos. No entanto, na faixa etária dos 0-14 anos existem mais indivíduos do género feminino que masculino, acima do perfil do país a nível nacional. *Cultura*

A população deslocada tem um histórico linguístico e étnico variado, e inclui idiomas como Chimakuwa, Kimwani, Chimakonde, Chimakwe e Kiswahili. A maioria dos agregados familiares pratica a religião muçulmana, com excepção dos residentes de Senga onde a maioria dos agregados familiares / indivíduos se descrevem como cristãos. A vasta composição etnolinguística resulta de indivíduos originários de várias áreas, incluindo Nampula e Tanzânia.

### *Educação*

O nível de escolaridade da população deslocada é muito baixo, mas é bastante consistente com as outras zonas rurais em Moçambique e particularmente no norte do país. A frequência escolar por crianças com menos de quinze anos, à data de realização do censo do reassentamento, também era bastante baixa. Os níveis de frequência escolar e os níveis de escolaridade são bastante mais baixos para as mulheres do que para os homens.

### *Saúde*

A saúde da população deslocada caracteriza-se pela desnutrição e elevada incidência da malária. Alegadamente Maganja sofreu um surto de cólera em 1997 e um segundo em 2000.

### *Segurança alimentar*

Os agregados familiares percebem que não têm alimentos em quantidade suficiente para as suas necessidades, entre Dezembro e Março, altura em que as culturas são plantadas. A

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

situação da escassez de alimentos tem vindo a melhorar em Afungi, já estimulada pelo emprego e mercados recentemente acedidos com o início das actividades preparatórias do Projecto.

#### *Meios de subsistência*

A população deslocada depende vastamente das actividades de subsistência para sustentar a sua família. Os sectores predominantes onde são desenvolvidas as actividades de subsistência são a agricultura e a pesca, com pequenos números envolvidos no emprego formal, à data de realização do levantamento. Com a disponibilidade do emprego formal, os níveis de renda, poupança e dívida estão a aumentar, o que está a estimular várias outras actividades, incluindo o comércio. Os agregados familiares que não estão formalmente empregados geram dinheiro através do comércio, principalmente produtos agrícolas e pesqueiros. Os agregados familiares tendem a gastar o seu dinheiro em produtos de primeira necessidade e em transporte.

A colecta de lenha e de materiais de construção é muito comum nas actividades de colecta (forragem) que incluem a colecta de frutos silvestres e tubérculos para complementar outras actividades de subsistência. No entanto, a colecta com o propósito de geração de renda não é uma prática comum. Os agregados familiares utilizam a lenha principalmente para cozinhar, e os agregados mais pobres utilizam para iluminação.

#### *Habitação*

As casas em Afungi são geralmente construídas num formato rectangular através de materiais disponíveis localmente (argila, pedras, conchas, folhas de palmeira, etc.). As casas seguem o traçado que é comumente encontrado no Distrito de Palma, ou seja, com uma cobertura de quatro-águas. Com o aumento da disponibilidade de dinheiro e a rede melhorada de estradas que levam a Afungi, a utilização de chapas de zinco onduladas para a construção de coberturas está a tornar-se comum.

#### *Acesso a serviços / infraestruturas*

Os agregados familiares deslocados têm um acesso fraco à educação e a cuidados de saúde. Os agregados familiares obtêm água através dos poços comunitários ou de outros poços escavados à mão. O saneamento formal não existe em Afungi (os agregados familiares utilizam o mato e os campos), e não existe uma infraestrutura eléctrica.

O estudo de base socioeconómico é discutido no Capítulo 3.

### **Impactos de deslocamento físico e económico do Projecto**

Os indivíduos, os agregados familiares e os pequenos negócios sofrerão algum impacto de deslocamento físico e económico em resultado da construção e operação do Projecto e devido às restrições de acesso aos recursos naturais, como as zonas de pesca e as terras agrícolas.

Os impactos de deslocamento físico e económico do Projecto são descritos no Capítulo 4.

### **Atenção às pessoas vulneráveis**

O Projecto preparou uma lista preliminar dos agregados familiares vulneráveis em cada comunidade. A lista foi preparada utilizando métodos participativos através dos quais os membros comunitários identificaram os indivíduos vulneráveis na sua comunidade. A lista preliminar está a ser rastreada e será utilizada para adaptar o apoio a vulneráveis para abordar as necessidades específicas de cada agregado familiar. As medidas para auxiliar as pessoas vulneráveis a participarem e a beneficiarem das oportunidades oferecidas pelo programa de reassentamento são descritas neste PR.

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## C PLANO DE ACÇÃO DO REASSENTAMENTO

### Quadro do Direito à Compensação

O PR define quem é elegível à compensação, o que cada individuo tem direito a receber e a base para a avaliação das perdas. Estas questões encontram-se sumarizadas num quadro do direito à compensação (Tabela 5-1). O quadro foi desenvolvido com base em consulta extensiva realizada às comunidades afectadas e a todos os níveis governamentais.

Foi realizado um estudo abrangente para determinar o valor específico local, das árvores e culturas (vide Anexo D) com a contribuição das comunidades e do Governo Distrital. O estudo foi revisto pelo Centro de Estudos de Agricultura e Gestão de Recursos Naturais, CEAGRE.

Os direitos à compensação encontram-se descritos no Capítulo 5.

### Aldeia de Reassentamento

O Projecto realizou um processo completo de selecção do local para identificar o melhor local para a aldeia de reassentamento. Após a revisão e aprovação do Governo, foi realizada uma série de visitas ao local e consultas comunitárias que culminaram num dia de votação. Os membros comunitários presentes neste dia votaram a favor do local mais próximo de Quitunda. A disposição da aldeia de reassentamento e a concepção das habitações foram informadas por consultas regulares e opinião das pessoas deslocadas.

A aldeia de reassentamento ocupa uma área de 106 ha, localizada a 4 km a sudoeste de Quitupo. Serão desenvolvidas parcelas residenciais para receber os agregados familiares deslocados. A aldeia possui uma área designada para futura expansão.

Conforme definido no Decreto do Reassentamento (Decreto n.º 31/2012), os agregados familiares fisicamente deslocados receberão uma parcela de 800 m<sup>2</sup>, com água canalizada e electricidade; uma habitação de 70 m<sup>2</sup>, com três quartos, cozinha e sala, uma cozinha externa, uma latrina externa e chuveiro.

As instalações da aldeia de reassentamento, habitações e Infraestruturas encontram-se descritas no Capítulo 6.

O Projecto será responsável pela construção da aldeia e respectiva infraestrutura. Após a conclusão dos edifícios públicos (como a esquadra da polícia, centro de saúde e escola) e Infraestruturas (como as estradas, rede de abastecimento de água e rede eléctrica) estes serão transferidos para o GdM que ficará então responsável pela sua gestão, operação, manutenção e alocação de pessoal. Depois da referida transferência o Projecto não suportará qualquer outra obrigação financeira, em termos dos edifícios públicos e das infraestruturas.

### Terra agrícola de reposição

Uma das componentes principais da estratégia de restabelecimento dos meios de subsistência é a provisão de terra de reposição para a agricultura aos agregados familiares que perdem acesso à terra agrícola dentro da área do DUAT.

Para além de habitações, será fornecida terra agrícola de reposição aos agregados familiares deslocados, sendo que a responsabilidade pela atribuição de tal terra é do Governo Distrital. O Projecto tem fornecido assistência técnica ao Governo para a identificação dos locais adequados para a terra agrícola de reposição.

A terra agrícola de reposição é discutida no Capítulo 7.

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

### Restabelecimento dos meios de subsistência

O PR concede, à população afectada pelo Projecto, a oportunidade de melhorar ou, pelo menos, restabelecer os seus meios de subsistência e os seus níveis de renda. O PR apresenta uma gama de programas que serão executados ao longo de um período de 48 meses com enfoque nas seguintes áreas de subsistência (Para mais detalhes, vide Capítulo 8: Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência):

1. *Agricultura e colecta*: O Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícola e Recursos Comuns (PRMSA) facultará oportunidades aos agregados familiares para atingirem níveis sustentáveis de segurança alimentar num prazo de dezoito meses após a relocação física. Os programas incluem o melhoramento do cultivo, armazenamento de culturas, sistemas de secagem, hortas, centro rural de serviços, substituição dos recursos de colecta e fogões eficientes. Estes programas serão implementados nas terras agrícolas de reposição, bem como na Zona de Desenvolvimento de Programas de Subsistência dentro do DUAT.
2. *Pescas*: O Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros (PRMSP) concentra-se no fornecimento de oportunidades para os agregados familiares dependentes dos recursos marítimos e economicamente deslocados para melhorarem ou restabelecerem os seus meios de subsistência. Os programas incluem o melhoramento das pescas e da maricultura; pescas alternativas e melhoradas; processamento pós-colheita; melhoria do habitat das pescas e do marisco; infraestrutura pesqueira; estradas de acesso melhoradas e apoio para a co-gestão pesqueira.
3. *Meios de subsistência não baseados na terra e capacitação*: Estes programas procuram diversificar os meios de subsistência dos agregados familiares e melhorar a resiliência aos impactos naturais e económicos. As medidas incluem o acesso a formação vocacional e de capacidades, emprego, formação na área de gestão financeira, formação na área de pequenos negócios e formação na manutenção das habitações de reassentamento.

Os agregados familiares que são fisicamente deslocados terão a oportunidade de participar nos três programas. Os agregados familiares economicamente deslocados terão acesso a alguns ou a todos os programas dependendo do tipo e da magnitude do impacto nos meios de subsistência que sofrem. Será prestada particular atenção às pessoas vulneráveis para que as mesmas possam aproveitar as oportunidades de subsistência.

### Consulta e divulgação

Tem sido mantido um programa integral de consulta e de envolvimento ao longo do processo de planeamento do reassentamento. Uma equipa dedicada ao envolvimento do reassentamento tem-se centralizado na disseminação sistemática de informação correcta e importante sobre o processo de reassentamento junto das pessoas afectadas; encorajando o diálogo e recolhendo opiniões; e, documentando os resultados. As técnicas de envolvimento tomaram em conta os baixos níveis de escolaridade e os diferentes dialectos falados na área do Projecto.

Foram eleitos Comités Comunitários de Reassentamento (CCR) em Quitupo, Senga, Maganja, Palma Sede e, mais recentemente, em, Mondlane. A intenção era que os membros dos CCR fossem uma representação ampla, com a inclusão de agricultores, pescadores, mulheres, jovens, líderes e idosos e pessoas vulneráveis. As comunidades decidiram sobre a composição destes Comités. A afiliação pode ser alterada de tempo a tempo, conforme determinado pela comunidade

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

A equipa de envolvimento do reassentamento tem utilizado reuniões regulares com os CCR, reuniões comunitárias, reuniões públicas, discussões com grupo de foco, entrevistas, levantamentos, mapeamento comunitário participativo, exibição de informação nos *nkutanos* (locais de encontro), transmissões de rádio, artigos de jornal, anúncios, visitas de grupo a vários locais, incluindo às opções para a aldeia de reassentamento e à casa modelo, com a disseminação contínua de materiais visuais, como desenhos e ilustrações, brochuras, mapas e modelos tridimensionais.

Após diálogo e discussão com os CCR, todas as decisões-chave sobre o programa de reassentamento do Projecto ate ao momento foram apresentadas e validadas em quatro reuniões públicas lideradas pelo Administrado do Distrito. Os participantes incluíram membros das comunidades afectadas, a sociedade civil e todos os níveis do governo. As reuniões foram repetidas em cada uma das comunidades afectadas.

As actividades de consulta e de divulgação encontram-se descritas em detalhe no Capítulo 9.

## **D PLANO DE ACÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO**

### **Mecanismo para Reclamações das Comunidades**

O Projecto estabeleceu um Mecanismo para Reclamações das Comunidades acessível para abordar e corrigir, de forma rápida e eficaz, as reclamações apresentadas pela comunidade e relativas às actividades do Projecto, incluindo o reassentamento. As vias para a apresentação de reclamações já foram amplamente divulgadas dentro da área do Projecto (vide Capítulo 10).

### **Monitoria e avaliação**

O Projecto definiu um conjunto de Indicadores Chave de Desempenho (ICD) que será utilizado para monitorar o progresso do restabelecimento dos padrões de vida e dos meios de subsistência.

Será realizada a monitoria do reassentamento para confirmar que as acções e os compromissos descritos neste PR sejam ampla e atempadamente implementados. O Projecto será responsável pela monitoria e reporte interno. A Comissão Técnica de Acompanhamento e Supervisão do Reassentamento (governo) e o Consultor Ambiental e Social Independente (IESC: terceiro) realizarão a monitoria externa.

Uma terceira parte independente realizará uma auditoria completa do reassentamento aproximadamente 36 meses após a relocação física dos agregados familiares. Após a conclusão de uma auditoria satisfatória e encerramento de qualquer medida correctiva relacionada, o processo de reassentamento considerar-se-á concluído.

### **Papéis e responsabilidades**

Os papéis e responsabilidades para o planeamento e implementação do reassentamento encontram-se também definidos. O PR descreve a organização para a implementação do reassentamento e as responsabilidades detalhadas (vide Capítulo 12).

### **Calendário**

O início da implementação do reassentamento estará sujeito ao cumprimento das seguintes condições: aprovação do PR, por escrito, pelo Governo aprovação, pelos Parceiros do Projecto, da estrutura organizacional, *governance* e do financiamento do PR e da atribuição, às Concessionárias da Área 1 e Área 4 ou às Entidades de Objecto Específico, das concessões

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	<b>Data da Rev:</b> 27-Maio-16	

marítimas mencionadas no Artigo 12 do Decreto-Lei n.º 2/2014, de 2 de Dezembro. A implementação do PR está programada para acontecer ao longo de um período de 60 meses, a contar da data em que as condições acima referidas estejam satisfeitas. Isto inclui a construção da aldeia de reassentamento, a relocação e execução dos programas de subsistência. A construção da aldeia de reassentamento realizar-se-á em fases ao longo de um período de 23 meses. Os programas de subsistência serão prestados ao longo de um período de 51 meses (vide Capítulo 12).

### **Orçamento do reassentamento**

O Projecto providenciará os fundos necessários para a execução do programa de reassentamento (vide Capítulo 12).

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	<b>Data da Rev:</b> 27-Maio-16	

## PREÂMBULO

A Anadarko Moçambique Área 1, Lda. (AMA1) e a Eni East Africa S.p.A. (EEA) são co-proponentes do Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique (doravante designado por 'Projecto'). Os proponentes continuarão a trabalhar em estreita colaboração para a implementação do PR.

A AMA1 é um proponente do Projecto, na qualidade de concessionária e operadora em nome das concessionárias, no âmbito do Contrato de Concessão para Pesquisa e Produção da Área 1 *Offshore* da Bacia do Rovuma, celebrado com o Governo da República de Moçambique e a Empresa Nacional de Hidrocarbonetos, E.P. (ENH) no dia 20 de Dezembro de 2006.

Igualmente, a EEA é um proponente do Projecto como concessionária e operadora em nome das concessionárias no Contrato de Concessão para Pesquisa e Produção da Área 4 *Offshore* da Bacia do Rovuma, celebrado com o Governo da República de Moçambique e a ENH no dia 20 de Dezembro de 2006.

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## AGRADECIMENTO

O Projecto deseja agradecer às comunidades de Afungi e de Palma Sede que dispensaram o seu tempo durante o desenvolvimento do Plano de Reassentamento (PR). As comunidades de Quitupo, Maganja, Senga, Palma Sede e Mondlane que tão generosamente partilharam os seus conhecimentos; participaram nos levantamentos, nas reuniões e nas discussões; e assistiram na tomada de decisões num processo que informou o desenvolvimento meticoloso do PR. As comunidades foram, em alguns casos, assistidas por Organizações Não Governamentais (ONGs) que actuaram como seus defensores e monitoraram, de forma independente, as actividades de reassentamento do Projecto. O Projecto deseja agradecer a todas as ONGs e aos membros da sociedade civil pela sua participação e pelas suas contribuições ao processo de planeamento do reassentamento.

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	Rev. 1	Data da Rev: 27-Maio-16	

## ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

AMA1	Anadarko Moçambique Área 1, Lda.
APC	Anadarko Petroleum Corporation
Art.	Artigo
CEC	Capacidade de Permuta de Catiões
CCP	Conselho Comunitário das Pescas
CCR	Comité Comunitário de Reassentamento
CDR	Comité de Direcção do Reassentamento
CIAS	<i>IESC (Independent Environmental and Social Consultant)</i> Consultor Independente Ambiental e Social
DUAT	Direito de Uso e Aproveitamento da Terra
EEA	Eni East Africa S.p.A
EIA	Estudo do Impacto Ambiental
ENH	Empresa Nacional de Hidrocarbonetos E.P.
GdM	Governo de Moçambique
GNL	Gás Natural Liquefeito
Ha	Hectare
ICD	Indicadores Chave de Desempenho
IDM	Instalação de Descarga de Materiais
IFC	International Finance Corporation
IFC PS	Normas de Desempenho da International Finance Corporation
MICOA	Ministério para a Coordenação da Acção Ambiental
MITADER	Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MZN	Meticais (moeda com curso legal na República de Moçambique)
OBC	Organização de base comunitária <u>OU</u> Organização comunitária
OLC	Oficial de Ligação com as Comunidades
ONG	Organização Não Governamental
PCD	Sociedade Portos de Cabo Delgado, S.A.
PGAS	Plano de Gestão Ambiental e Social

	<b>Projecto de Desenvolvimento de Gás em Moçambique</b> Plano de Reassentamento		 REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE PROVÍNCIA DE CABO DELGADO GOVERNO DO DISTRITO DE PALMA
	Parte 0		
	<b>Rev. 1</b>	<b>Data da Rev: 27-Maio-16</b>	

PR	Plano de Reassentamento
PRMS	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência
PRMSA	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Agrícolas
PRMSP	Plano de Restabelecimento dos Meios de Subsistência Pesqueiros
RBLL	Rovuma Basin LNG Land, Lda.
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SPGC	Serviços Provinciais de Geografia e Cadastro
ZEM	Zona de Exclusão Marítima
ZIP	Zona Industrial do Projecto
ZS	Zona de Segurança